



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 12/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DA CPPD DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Eleição de representantes docentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DO CRONOGRAMA

O processo de Eleição obedecerá às datas previstas no Cronograma abaixo, sempre em dias úteis e horários de expediente oficial.

Atividades	Data
Publicação do Edital e do Regulamento do Processo de Eleição dos Representantes Docentes para constituição da CPPD.	03/07/2017
Inscrição dos candidatos para o Processo de Eleição dos representantes da CPPD, junto a CGP dos Campus.	04/07/2017 a 07/07/2017
Publicação das Listas Preliminares de Candidatos	10/07/2017
Prazo para interposição de Recursos referente à Lista Preliminar de Candidatos, junto a CGP dos Campus.	11/07/2017
Análise dos Recursos pela CPPD.	12/07/2017
Homologação e Publicação da Lista Definitiva de Candidatos, no sítio eletrônico institucional do Campus.	12/07/2017
Consulta no Campus, das 13h30 às 21h.	13/07/2017
Apuração dos votos, pela CPPD.	14/07/2017
Publicação do Resultado Preliminar do Processo de Eleição.	14/07/2017
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, junto à CGP do Campus.	15/07/2017
Análise dos Recursos, pela CPPD.	17/07/2017
Publicação do Resultado da Análise de Recursos e Homologação do Resultado do Processo de Eleição, nos sítios eletrônicos institucionais da Reitoria e dos Campus.	17/07/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JAGUARI

2. DAS VAGAS

2.1. O Campus Jaguari elegerá 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever para membros da CPPD todos os docentes do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, com exceção dos docentes em Cargo de Direção, Função Gratificada preenchida por indicação, membro do Conselho Superior – CONSUP.

3.2. As inscrições dos candidatos deverão ser preenchidas através do formulário constante do Anexo I do presente edital e entregue junto à CGP do campus em que se encontram lotados.

3.3. Poderão exercer o direito de voto, todos os docentes do quadro de servidores ativos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari.

- a) A votação será secreta e uninominal.
- b) O voto será facultativo, não sendo permitido voto por procuração.
- c) O eleitor, ao votar, deverá assinar lista de presença.

4. DOS LOCAIS PARA VOTAÇÃO

4.1. O local para votação está descrito no item a seguir:

- a) Campus Jaguari: Auditório Central.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Em caso de igualdade de resultado, serão utilizados os seguintes critérios para fins de desempate, aplicados na ordem em que constam:

- a) maior tempo de serviço no campus, no mesmo cargo;
- b) maior tempo de serviço na instituição, no mesmo cargo;
- c) maior idade;
- d) sorteio.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser impetrados, na data prevista no cronograma, através do preenchimento do formulário constante do Anexo II do presente edital, e entregues junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JAGUARI

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTE
CPPD**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____ Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou ciente do Regulamento da CPPD e do Edital nº 01/2017 do IFFarroupilha – Campus Jaguari, referente ao Processo de Eleição dos membros representantes Docentes que irão compor a CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, bem como não exercer função de Cargo de Direção, Função Gratificada preenchida por indicação ou membro do Conselho Superior – CONSUP.

Assinatura do (a) candidato (a)

Jaguari, _____, de _____ de 2017.

Recebido pela Coordenação Geral Gestão de Pessoal, em ____ / ____ /2017.

Obs: Preencher duas (02) vias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JAGUARI

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome: _____
Matrícula/SIAPE: _____ Telefone: (____) _____
E-mail: _____
Objeto do Recurso: _____
Fundamentação: _____

Jaguari, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Recorrente

Recebido pela Coordenação Geral Gestão de Pessoal, em ____ / ____ /2017.

Obs: Preencher duas (02) vias.

CA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JAGUARI

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão apreciados pelos membros da CPPD.

Jaguari, 03 de julho de 2017.

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES BALSEMÃO

Presidente da Comissão Mista de Gestão

IFFar - *Campus* Jaguari

Portaria nº 1.302/2016.